

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:1/34

1. OBJETIVO

Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Saúde e Segurança Ocupacional – SSO”. O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”.

2. RESPONSABILIDADES

ELABORAÇÃO E REVISÃO: Yasmim Arakelian Penna / Renato Cantareli Carpintero

EXECUÇÃO: Colaboradores SESMT

3. DEFINIÇÕES

SESMT- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos.

NR – Norma Regulamentadora

4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Identificação do Estabelecimento

Razão social	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Nome fantasia	SACA – UBS Santo Amaro
CNPJ	11.344.038/0020-60
CNAE / Atividade Econômica Principal	86.10-1-01 / Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
Endereço	Rua Conde de Itu, 359 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04741-000
Grau de Risco	03 (três)
Nº. Colaboradores	55
Horário de funcionamento	07:00 às 19:00
Responsável pelo programa	Renato Cantareli Carpintero
Telefone / E-mail	(11) 5613-4444 (196) / sesmt.saca@ints.org.br
Gestor da unidade	Luana Bernardis Chavier

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:2/34

4.2. Estratégia e Metodologia de Ação

A elaboração do PGR foi realizada conforme atividades abaixo:

- Inspeção preliminar nos locais de trabalho e conhecimento dos procedimentos de trabalho adotados;
- Levantamento das informações alusivas ao labor dos colaboradores;
- Inspeção detalhada nos locais em que os colaboradores desenvolvem suas atividades;
- Levantamento dos processos de trabalho, etapas de cada processo e tarefas das etapas identificadas;
- Levantamento dos Perigos associados aos processos de trabalho, etapas de cada processo e tarefas das etapas identificadas, considerando:

- ✓ Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- ✓ Identificação das fontes ou circunstâncias;
- ✓ Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.
- ✓ Identificação dos Riscos associados aos perigos levantados;
- ✓ Avaliação quanto nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência;

•Caracterização da gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde considerando a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados;

•Estabelecimento da magnitude considerando as consequências de ocorrência de acidentes ampliados;

•Caracterização da gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde considerando:

- ✓ Os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- ✓ As medidas de prevenção implementadas;
- ✓ As exigências da atividade de trabalho;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:3/34

✓ A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos).

- Coleta de documentação auxiliar;
- Análise dos dados de avaliação;
- Estabelecimento de Plano de Ação;
- Conclusões e elaboração do PGR – Documento Base, Inventário de Riscos e Plano de Ação.

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão de SSO na INTS, buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de março de 2020.

A elaboração do PGR foi realizada seguindo as definições abaixo:

ACGIH- American Conference of Governmental Industrial Hygienists: Conferência Governamental Americana de Higienistas Industriais – EUA;

Agentes Físicos: São as diversas formas de energia a que possam estar expostas os trabalhadores.

Agentes Ergonômicos: São aqueles relacionados com as regras de trabalho que interferem nos limites físicos e psicológicos dos trabalhadores, no seu ambiente de trabalho. Estes agentes são regulamentados através da NR-17.

Agentes Químicos: São Substâncias; compostos ou Produtos, capazes de penetrar no organismo humano através da pele ou dos sistemas digestivo e respiratório, com potencial de causar lesões ou doenças.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:4/34

Agentes Mecânicos: São os riscos envolvidos na realização das tarefas que podem gerar lesões imediatas, tais como: Cortes, Queimaduras, Choques Elétricos, Contusões, Quedas, Tropeços, Torções;

Agentes Biológicos: São todos os vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas ou bacilos, que podem penetrar no organismo dos trabalhadores por meio do aparelho respiratório, contato com a pele, trato digestivo e que podem causar danos à saúde dos trabalhadores;

Análise de Riscos: Processo global de estimativa de magnitude do risco e decisão se o risco é tolerável ou não;

Controle: Mecanismos que visam atuar sobre a fonte, ou sobre o meio em que o agente de riscos e manifesta ou propaga, ou sobre o indivíduo que se expõe ao risco e ou sobre as características organizacionais do trabalho;

Dose de Ruído: Parâmetro utilizado para caracterização da exposição efetiva do nível de ruído, quando há variação de intensidade do mesmo. É calculado pelo somatório das frações do tempo efetivo de exposição ao nível de ruído dividido pelo tempo permitido pela legislação, se o valor encontrado for maior que 01(um) significa que a exposição ao ruído está acima do limite de tolerância. Pode também ser representado em porcentagem;

Exposição: Exposição ao risco é uma expressão que indica estar o trabalhador, exposto ao agente de risco considerado, não podendo nunca pressupor que o mesmo esteja obrigatoriamente sujeito os danos à sua saúde;

Fonte: Equipamento, máquina, ferramenta, instalação ou outro elemento material, do qual, no seu todo, ou em parte específica, ocorre à emissão do agente de risco considerado;

Fonte exposição/reservatório: pessoa, animal, objeto ou substância onde o agente biológico pode persistir e ser transmitido;

Fontes ambientais – surto por fonte única

Fontes não ambientais – surto por fonte propagada

OBS.: Sempre que houver outras pessoas transmitindo (sintomáticas ou assintomáticas, através das mãos, fala, espirro, tosse).

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:5/34

Limite de Tolerância: É a concentração máxima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causara danos à saúde do trabalhador considerando uma exposição durante toda a sua vida laboral;

Medidas Administrativas: São ações adotadas no sentido de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. Exemplo: Revezamento, Sistemas de Trabalho e Descanso;

Medidas Técnicas de Controle: São as ações adotadas para assegurar a exposição dos trabalhadores a níveis compatíveis com os limites de tolerância dos agentes agressivos.

Monitoramento: É a técnica utilizada para identificar quantitativamente os riscos e a exposição dos trabalhadores.

NIOSH National Institute of Occupational Safety and Health: Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional – EUA

Patogenicidade: capacidade de um agente biológico causar doença em um hospedeiro suscetível

Persistência: é a capacidade de o agente permanecer no ambiente, mantendo a possibilidade de causar doença. Exemplo: a persistência prolongada do vírus da hepatite B quando comparada àquela do vírus HIV. A persistência é um fator importante na avaliação do risco de exposição e de proteção do trabalhador;

Persistência do agente biológico no ambiente: é a capacidade de o agente permanecer no ambiente, mantendo a possibilidade de causar doença. Exemplo: a persistência prolongada do vírus da hepatite B quando comparada àquela do vírus da imunodeficiência humana adquirida (HIV).

Perigo: Condição física, química ou biológica, capaz de causar um evento indesejável (danos em termos de lesões ou doenças, danos à propriedade, danos coletivo ou individual);

PMOC: Plano de Manutenção, Operação e Controle;

Pressão Sonora: É a pressão com que as ondas sonoras se deslocam no ambiente em decorrência de oscilações mecânicas ocorridas;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:6/34

Proteção: É todo o dispositivo individual ou coletivo, utilizado para proteger os trabalhadores durante a exposição aos riscos. Exemplos: EPI, Cabines de Proteção, Ventilação, Exaustão;

Riscos Ambientais: São os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e Mecânicos, existentes no ambiente de trabalho, que representem risco à saúde e a integridade física dos trabalhadores em função da sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição;

Risco Potencial: Probabilidade de ocorrência de algum evento indesejado, que possa causar danos à saúde, ou integridade do trabalhador;

Ruído: Som indesejável;

Transmissibilidade: capacidade de transmissão de um agente a um hospedeiro. Corresponde ao intervalo de tempo durante o qual um organismo pode transmitir um agente biológico;

Vias de Entrada: são os tecidos ou órgãos por onde um agente penetra em um organismo, podendo ocasionar uma doença. A entrada pode ser por:

- Via cutânea (por contato direto com a pele);
- Parenteral (por inoculação intravenosa, intramuscular, subcutânea); por contato direto com as mucosas;
- Por via respiratória (por inalação) e, por via oral (por ingestão).

Vias de Transmissão: Via de transmissão é o percurso feito pelo agente biológico a partir da fonte de exposição até o hospedeiro. A transmissão pode ocorrer das seguintes formas:

Direta: transmissão do agente biológico sem a intermediação de vetores ou veículos.

- **Indireta:** transmissão do agente biológico por meio de veículos ou vetores. Exemplos: transmissão por meio de mãos, perfuro cortantes, luvas, roupas, instrumentos, vetores, água, alimentos e superfícies;

Virulência: grau de patogenicidade (agressividade) de um agente biológico. A identificação da transmissibilidade, patogenicidade e virulência do agente determina, além de quais medidas de proteção serão adotadas, a prioridade das mesmas. Na possibilidade de exposição ao meningococo, por exemplo, as medidas de proteção devem ser adotadas de forma emergencial devido à alta transmissibilidade, alta patogenicidade e alta virulência desse agente.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA: 7/34

4.3 Matriz de Riscos PGR

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada GSE em relação a cada agente de risco e Atividade no Inventário de Riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

Tabela 01: Critério de Identificação da Probabilidade

Probabilidade			
Significado	Perfil Qualitativo	Perfil Quantitativo	Fator de proteção
Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações / intensidades.	0 Remota	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\% \text{ LEO Percentil } 95 < 0,1 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades	1 Baixa	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\% \text{ LEO Percentil } 95 \text{ entre } 0,1 \times \text{LEO e } 0,5 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
Exposição significativa ou importante: contato frequente como agente a altas concentrações/intensidades	2 Média	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\% \text{ LEO Percentil } 95 \text{ entre } 0,5 \times \text{LEO } 1,0 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:8/34

			manutenção adequada.
Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas	3 Alta	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\%$ LEO Percentil $95 > 1,0 \times \text{LEO}$	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas

Tabela 02: Critério de Identificação da Severidade/Gravidade

Severidade/Gravidade		
Significado	Peso	Descrição
Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	0 Sem impacto	Ferimentos leves, irritações leves. que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	1 Médio	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias etc.
Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	2 Grave	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	3 Gravíssimo	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIAN O (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

	PROBABILIDADE				
	0	1	2	3	
SEVERIDADE	3	0	3	6	9
	2	0	2	4	6
	1	0	1	2	3
	0	0	0	0	0

GRAU DE RISCO (GR)		
GRAU	POTENCIAL	FAIXA
I	Irrelevante	= 0
II	Ocasional	GR = 1
III	Moderado	$1 < GR \leq 4$
IV	Sério	$4 < GR \leq 9$

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:9/34

Tabela 4: Interpretação do Grau de Risco

GR	Definição
Irrelevante	Quando o agente não representa risco potencial de danos à saúde nas condições usuais industriais, descritas em literatura, ou pode representar apenas um aspecto de desconforto, e não de risco ou ainda quando a exposição foi identificada, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos.
Ocasional	Quando o agente representa um risco baixo à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos e em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente é esporádico.
Moderado	Quando o agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos e em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente ocorre rotineiramente em períodos não contínuos.
Sério	Quando envolve exposição a carcinogênicos ou o agente possui LT valor-teto ou LT muito baixo, ou ainda quando o agente possui efeitos agudos, IPVS (concentração imediatamente perigosa à vida e saúde) e as práticas operacionais situações ambientais indicam aparente descontrole de exposição e em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente é frequente.

4.4. Critério para Avaliação Qualitativa para Riscos Ambientais

4.4.1. Critérios para Avaliação dos Agentes Biológicos

A importância da avaliação de risco dos agentes biológicos está na estimativa do risco, no dimensionamento da estrutura para a contenção e na tomada de decisão para o gerenciamento dos riscos. Para isso, consideram-se alguns critérios, entre os quais se destacam:

- a) Natureza do Agente Biológico;
- b) Virulência;
- c) Modo de transmissão;
- d) Estabilidade;
- e) Origem do agente biológico potencialmente patogênico;
- f) Disponibilidade de medidas profiláticas eficazes;
- g) Disponibilidade de tratamento eficaz;
- h) Dose infectante;
- i) Manipulação do agente biológico;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:10/34

j) Eliminação do agente biológico.

4.4.2. Classificação de Risco

Os agentes biológicos que afetam o homem, os animais e as plantas são distribuídos em classes de risco assim definidas:

- Classe de risco 1 (baixo risco individual e para a comunidade): Inclui os agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças no homem ou nos animais adultos saudáveis. Exemplos: *Lactobacillus* spp. e *Bacillus subtilis*;
- Classe de risco 2 (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade): Inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas profiláticas e terapêuticas conhecidas eficazes. Exemplos: *Schistosoma mansoni* e vírus da rubéola;
- Classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade): Inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão, em especial por via respiratória, e que causam doenças em humanos ou animais potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas profiláticas e terapêuticas. Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa. Exemplos: *Bacillus anthracis* e Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV);
- Classe de risco 4 (alto risco individual e para a comunidade): Inclui os agentes biológicos com grande poder de transmissibilidade, em especial por via respiratória, ou de transmissão desconhecida. Até o momento, não há nenhuma medida profilática ou terapêutica eficaz contra infecções ocasionadas por estes. Causam doenças humanas e animais de alta gravidade, com alta capacidade de disseminação na comunidade e no meio ambiente. Esta classe inclui principalmente vírus. Exemplos: vírus Ebola e vírus da varíola.

Tabela 5 – Representação resumida das características das classes de risco (1 a 4) dos agentes biológicos

Classe de risco	Risco Individual	Risco à coletividade	Profilaxia ou terapia eficaz
1	Baixo	Baixo	Existe
2	Moderado	Baixo	Existe
3	Elevado	Moderado	Usualmente existe
4	Alto	Alto	Ainda não existe

Fonte: Classificação de Risco dos Agentes Biológicos – Ministério da Saúde 3ª ed.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:11/34

4.5. Avaliação Quantitativa dos Riscos Ambientais

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, nos seguintes critérios:

Avaliação quantitativa para exposição que apresentem Grau de Exposição aos Agentes de Riscos Químicos e Físicos: Moderado e Sério (conforme Tabela 4: Interpretação do Grau de Risco). Com atenção para agente de risco ruído, que deverá ser monitorado quando identificado no inventário de riscos.

Priorização para atividades em que existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limites de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem;
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecimentos.

4.5.1. Critérios para Amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analíticas dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHOs da FUNDACENTO, NIOSH ou OSHA;

O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores;

Nível de ação: metade dos limites de exposição ocupacionais (NR 15, ACGIH, OSHA, ou acordos coletivos).

4.5.2. Critérios para Amostragem do Agentes Físicos

4.5.2.1. Ruído: Conforme consta no Anexo I da NR-15, para uma jornada de oito horas diárias, o nível de ruído não deve ultrapassar 85 dB.

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medido de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR 15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO 01 da FUNDACENTRO;
- Nível de ação: a dose 0,5 (superior a 50%) conforme NR 15 Anexo 1.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:12/34

4.5.2.2. Calor: A avaliação de calor é realizada sempre que existe uma suspeita de ocorrência de sobrecarga térmica em determinada atividade. A avaliação quantitativa é definida pela relação entre dois parâmetros: o valor de IBUTG (índice de bulbo úmido – temperatura de globo) e o valor da taxa metabólica (M).

As NRs 9 e 15 tratam dos limites de exposição ao agente calor. A NR-9 foca na prevenção; e a NR-15, no adicional de insalubridade. Ambas as normas utilizam os procedimentos de avaliação descritos na NHO-06 da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat e Figueiredo). A NHO-06 também apresenta limites de exposição ao agente calor com foco preventivo, mas é tecnicamente mais completa que a NR.

4.5.2.3. Radiação ionizante: A radiação ionizante está presente, por exemplo, em setores de medicina nuclear, nestes locais é preciso ter cuidado com a exposição do paciente, do trabalhador e do ambiente para este tipo de agente. Em um hospital, o equipamento de Raio X emite a radiação ionizante, caso o funcionário, que durante todo o dia está exposto a radiação, não esteja protegido, ele poderá rapidamente desenvolver algumas doenças, o câncer é um exemplo.

4.5.2.4. Avaliação de vibrações de corpo inteiro e de vibração de mãos e braços: A vibração é considerada um movimento em que um corpo oscila e produz forças desequilibradas de componentes de movimento rotativo ou alternativo em maquinários ou equipamentos.

Existem duas vibrações que são consideradas na avaliação da exposição dos trabalhadores à vibração: vibração de corpo inteiro e vibração de mãos e braços. A Fundacentro contém duas NHOs para avaliar os dois tipos característicos de vibração: NHO-09 e NHO-10.

4.6. Nível de ação

Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).

- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².

- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:13/34

4.7. Medidas de Controle

As medidas de controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas um ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma da referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas: lideranças, SSO e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

4.7.1. Priorização das Medidas de Controle

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

4.7.2. Eficácia de Medidas de Controle

- Auditorias nos processos;
- Inspeções de SSO;
- Acompanhamento dos monitoramentos dos agentes ambientais;
- Acompanhamento do plano de ação do PGR.

4.8. Intepretação dos resultados

Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de 1 amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de “Média Ponderada”. O resultado do tratamento estatístico será considerado como “representativo” do risco de exposição para o respectivo GSE.

- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento;
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real);

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:14/34

•Os resultados das avaliações quantitativas devem ser inseridos no inventário de riscos do PGR.

4.9. Treinamentos Sobre as Medidas de Controle

Todos os trabalhadores devem receber treinamento sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

Entende-se que as ferramentas NR 01 - ordem de serviços e APR, são instrumentos de capacitação e orientação para todos os trabalhadores do INTS, com objetivo de apresentar os riscos e suas medidas de controles adotadas para cada atividade. Assim como, entende-se que análise de riscos deve ser realizado antes do início da atividade, a fim de apresentar os envolvidos nas atividades os riscos e medidas de controles existentes no ambiente de trabalho.

4.10. Registro e Divulgação dos Dados

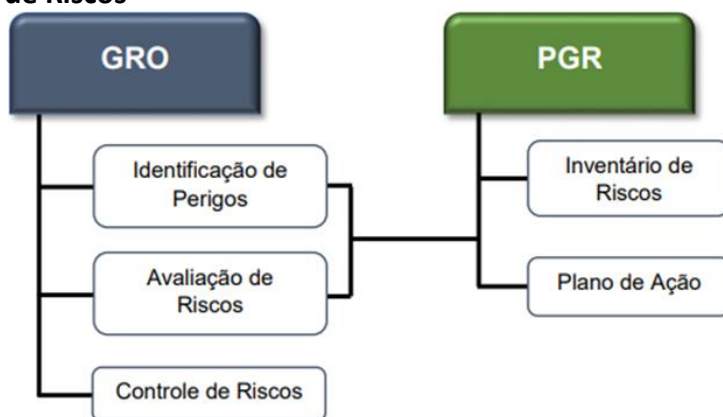
Deverá ser mantido pelo INTS um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

4.11. Inventário de Riscos



Para efeitos deste Programa, estão contemplados como riscos aqueles oriundos dos seguintes agentes:

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:15/34

- Agentes Físicos;
- Agentes Químicos;
- Agentes Biológicos;
- Agentes Ergonômicos;
- Agentes de Acidentes.

Os tipos de avaliações consideradas neste PGR correspondem a:

- Avaliações Qualitativas: Objetivam unicamente a constatação de uma ou mais situações, cuja conclusão decorrente, não necessite mensuração ou por esta medida inexistir, exceto quanto à conceituação.
- Avaliações Quantitativas: Objetivam a mensuração do risco, seja quanto à intensidade ou concentração. As avaliações quantitativas poderão ser:
 - ✓ Ambientais: Destinadas à caracterização do ambiente de trabalho, podendo ser:
 - ✓ Durante toda jornada de trabalho;
 - ✓ Durante espaço de tempo pré-determinado.
 - ✓ Atividades: Destinadas à caracterização de determinada atividade, podendo ser:
 - ✓ Durante toda atividade;
 - ✓ Durante espaço de tempo pré-determinado.
 - ✓ Fonte: Destinadas a identificar e/ou caracterizar as fontes de emissão do risco sob estudo, podendo ser:
 - ✓ Identificação de fontes: Normalmente visa identificar possíveis fontes existentes no ambiente / processo;
 - ✓ Caracterização da fonte: Objetiva caracterizar a fonte para possibilitar determinação de indicativo de solução e/ou estudos de engenharia para melhoria do ambiente de trabalho.

4.12. Referências e padrões metodológicos para avaliações

Para fins deste Programa, são adotadas as seguintes referências e metodologias:

Tabela 06: Referência e metodologia

Especificação	Referência - Metodologia
Limites de Tolerância para os agentes de riscos	Norma Regulamentadora nº 15 e a ACGIH (esta última quando da ausência de LT na NR 15).
Avaliação de Riscos Físicos	Norma Regulamentadora nº 15 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO – NHO. Poderão ser utilizadas Normas Técnicas da ABNT (no que for disponível).
Avaliação de Riscos Químicos.	Metodologias da NIOSH, OSHA ou FUNDACENTRO.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:16/34

Outros agentes.	Utilizar preferencialmente os padrões metodológicos de organizações internacionais de reconhecida competência.
-----------------	--

4.13. Critérios e ferramentas para formação dos grupos de exposição aos riscos

De acordo com as características das operações do empreendimento, o Levantamento de Perigos e Riscos para fins de determinação do Inventário de Riscos e estabelecimento do Plano de Ação, poderá ocorrer através do uso da ferramenta Grupo de Exposição ao Risco.

Na sua forma conceitual, um Grupo de Exposição é um grupo de trabalhadores com idênticas probabilidades de exposição a um determinado agente ou a grupo de agentes. O grupo é similar no sentido de que a distribuição de probabilidade de exposição é a mesma para todos os membros do grupo (todos os membros do grupo não precisam ter exposições idênticas num único dia). Devido à homogeneidade estatística, um pequeno número de amostras selecionadas aleatoriamente pode ser usado para definir o perfil de exposições dentro do grupo.

O primeiro passo na avaliação da exposição é caracterizar o ambiente de trabalho. A caracterização básica deve identificar as exposições potenciais para cada trabalhador ou grupo de trabalhadores alocados em determinado local de trabalho e definir os Grupos de Exposição ao Risco.

Sendo assim, a caracterização básica possui quatro componentes principais:

- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Caracterização das atividades realizadas por cargo X função
- Caracterização do agente;
- Formação preliminar dos Grupos de Exposição.

4.13.1. Formação preliminar dos grupos similares de exposição

Os Grupos Similares de Exposição são estabelecidos de modo que ocorra a colocação de uma ou mais funções em um grupo com exposição similar.

Para tanto, deve ser feita uma listagem com a descrição das tarefas, incluindo as características pertinentes às mesmas, como intensidade, localização, frequência, medidas adotadas para controle da exposição, etc.

Estas informações são obtidas tanto da documentação já existente na empresa quanto das inspeções detalhadas nos ambientes de trabalho.

4.14. Avaliação Contínua do PGR

O INTS deverá acompanhar continuamente os seus processos e atualizar os seus Levantamentos de Perigos e Riscos, sempre que necessário, mantendo os históricos dessas

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:17/34

atualizações de forma clara e acessível bem como deverá acompanhar a implantação e cumprimento do Plano de Ação.

Conforme conceito da ferramenta PDCA de melhoria contínua, que fundamenta este Programa, sempre que ocorrerem os atendimentos das ações previstas no Plano de Ação deverão ser revistos os Levantamentos de Perigos e Riscos, quando aplicável.

O plano de ação do INTS é acompanhado via sistema de controle de Plano de Ação e atividades que serão desenvolvidas durante o período de vigência desta revisão.

4.15. Análise Crítica / Avaliação de Eficácia do PGR

O INTS estabelecerá uma sistemática para verificar a eficácia do Programa de Gerenciamento de Riscos de forma bianual (ao menos uma vez a cada dois anos), através do seu processo de análise crítica com objetivo de melhorar o seu sistema de gerenciamento de riscos ocupacionais.

4.16 INDICADORES

- Número de acidentes ocorridos no ano;
- Percentual de acidentes ocorridos no ano atendidos conforme orientações do PGR;
- Número de auditorias de avaliação de segurança realizadas a cada 2 (dois) anos;
- Percentual de conformidades das auditorias de segurança.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/ REFERÊNCIAS

Ministério da saúde - Classificação de Risco dos Agentes Biológicos 3ª edição;

Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, e seus anexos;

Plano de Ação no Gerenciamento de Riscos.

6. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:18/34

7. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Yasmim Arakelian Penna	22/09/2023	Emissão Inicial	Renato Cantareli Carpintero	25/09/2023
01	Yasmim Arakelian Penna	23/04/2024	Atualização documental	Renato Cantareli Carpintero	24/04/2024

8. ANEXOS

INVENTÁRIO DE RISCOS PGR

Dados Gerais			
	<p>Processo: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de atendimento aos usuários; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar.</p>	<p>Caracterização do ambiente: Pé direito acima de 2 metros, piso cimentado e revestido, paredes de alvenaria com pintura, iluminação natural através de janelas e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminamento compatíveis com a NBR ISO/CIE 8995-1, ventilação natural através de portas e janelas e/ou artificial através de ar-condicionado, arranjo físico adequando a atividade desenvolvida.</p>	
GSE 01.00	Função	Nº Efetivo: 21	CBO
	Assistente Administrativo	Masculino: 05 Feminino: 16	4110-10
	Auxiliar Administrativo		4110-10
	Gerente Administrativo de Apoio		1421-05
	Mensageiro		4122-05
	Assistente Social		2516-05
	Auxiliar de Farmácia		5152-10
	Farmacêutico		2234-05
	Farmacêutico RT		2234-05
	Nutricionista		2237-10
	Psicólogo		2515-10

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:19/34

Setor: Administrativo e Apoio		Regime de Trabalho: Vide abaixo					
Descrição das função(s)							
Segue Abaixo							
Equipamentos administrativos/operacionais							
Computador, mobiliário administrativo, impressora e telefone							
Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho							
Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	NA	NA	NA	-	-	-	-
Químico	NA	NA	NA	-	-	-	-
Biológico	NA	NA	NA	-	-	-	-
Ergonômico	Postura inadequada	Mobiliário inadequado	Corpo	1	2	2	Sim
Equipamentos de Proteção Individual							
Nome do EPI		CA		Nome do EPI		CA	
N.A.		N.A.		N.A.		N.A.	
Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes							
Extintores de incêndio, hidrantes e sinalização de segurança.							
Recomendação para medidas de controle							
Risco físico: N.A.							
Risco químico: N.A.							
Riscos biológico: N.A.							
Risco Ergonômico: Realizar treinamentos de segurança para orientação NR 17.							
Risco Acidente: Realizar DDS sobre prevenção de acidentes.							
Informações adicionais							
Seguir com o Protocolo do covid-19; Os EPI's: calçado de segurança CA: 40130, capa de chuva: 28450 e protetor solar, são entregues de forma preventiva aos colaboradores desta classe, devido as visitas na comunidade.							
Dados Gerais							
Processo: Atividades de assistência				Caracterização do ambiente: Pé			

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:20/34

	médica hospitalar em contato com pacientes em estabelecimento de saúde, na presença de agentes biológicos, de maneira habitual e permanente, não ocasional nem intermitente.	direito acima de 2 metros, piso cimentado e revestido, paredes de alvenaria com pintura, iluminação natural através de janelas e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminamento compatíveis com a NBR ISO/CIE 8995-1, ventilação natural através de portas e janelas e/ou artificial através de ar-condicionado, arranjo físico adequando a atividade desenvolvida	
--	--	---	--

GSE 03.03	Função	Nº Efetivo: 28	CBO
	Auxiliar Enfermagem	Masculino: 02 Feminino: 26	3222-30
	Auxiliar Saúde Bucal		3224-15
	Cirurgião Dentista		2232-08
	Cirurgião Dentista RT		2232-08
	Enfermeiro		2235-05
	Enfermeiro RT		2235-05
	Medico		2251-25
	Medico RT		2251-25
	Sector: Assistencial		Regime de Trabalho: Vide abaixo

Descrição das função(s)

Segue abaixo

Equipamentos administrativos/operacionais

Computador, mobiliário administrativo, impressora, telefone desfibriladores, laringoscópios, torpedo de O2, cateter, equipo, monitores vitais, maca e outros que o paciente esteja em uso, seguindo as normas e padrões da comissão de biossegurança.

Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Químico	Irritação da	Desinfecção e	Contato	1	1	1	Sim

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:21/34

	pele, olhos e dermatites	esterilização dos materiais, soluções medicamentosas.					
Biológico	Micro-organismos patogênicos	Contato com pacientes e ou matérias utilizados.	Contato e vias respiratórias.	2	1	2	Sim
Ergonômico	Postura inadequada	Mobiliário inadequado.	Corpo	1	2	2	Sim
Acidente	Queda do mesmo nível Batida contra	Piso irregulares, contato com mobiliário.	Corpo	1	1	1	Sim
	Corte e perfurações	Manuseio com vidraria.	Corpo	1	2	2	Sim

Equipamentos de Proteção Individual

Nome do EPI	CA	Nome do EPI	CA
Máscara Cirúrgica	Reg. ANVISA 81481900012	Luva de procedimento	43653
Óculos de Proteção	39846	Luva Látex Natural	15100
Respirador PFF2/N95	17611	Face Shield	45486
Avental	6801	-	-

Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes

Extintores de incêndio, hidrantes e sinalização de segurança.

Recomendação para medidas de controle

Risco físico: N.A.

Risco químico: Treinamento FISPQ e uso de EPI

Riscos biológico: Realizar treinamento de segurança para orientação NR 32.

Risco Ergonômico: Realizar treinamentos de segurança para orientação NR 17.

Risco Acidente: Realizar DS sobre prevenção de acidentes.

Informações adicionais

Seguir com o Protocolo do covid-19

Os EPI's: calçado de segurança CA: 40130, capa de chuva: 28450 e protetor solar, são entregues de

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:22/34

forma preventiva aos colaboradores desta classe, devido as visitas na comunidade.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Funções	CBO	**Descrição sucinta da função/Setor
Aprendiz	411005	Cumprir políticas institucionais do INTS; Receber, enviar e conferir e-mail; Contribuir na elaboração de memorandos; Auxiliar na organização de arquivos e prontuários no SAME (serviço de arquivo médico e estatístico); Auxiliar nas atividades da Recepção e Farmácia orientando ao cliente externo (pacientes); Auxiliar na distribuição e arquivo dos prontuários médicos e outros similares, solicitados pela equipe; Contribuir com as rotinas administrativas, conforme solicitação da equipe. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Assistente Administrativo	411010	Cumprir políticas institucionais do INTS; Conhecer o promover o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares; Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando os canais de comunicação institucional- em tempo oportuno - situações que possam colocar em risco o INTS, em concordância com o gestor local; Garantir através da equipe administrativa, o bom funcionamento dos processos administrativos, apoiando de maneira efetiva, às equipes multiprofissionais em suas ações da atenção básica na população local; Acompanhar a gestão de acesso, verificando o fluxo de serviços realizado em todos os setores, horários de trabalho dos funcionários, controle de entrada e saída de Bens Patrimoniais; Assegurar que os processos administrativos sigam seus fluxos e sejam entregues, por meio de cumprimento de prazos, seguindo a operação de forma a seguir suas rotinas; Assegurar fechamento mensal da produção em tempo oportuno, bem como a resolutividade de todas as inconsistências; Acompanhar o processo regulatório da unidade, tais como agendamento de exames e consultas na atenção secundária, garantindo que os pacientes sejam assistidos de maneira efetiva; Garantir que todos os colaboradores tenham acesso a todos os sistemas oficiais da prefeitura, tais como: SIGA Saúde, SIGAPEP, SIRESP, E-SUS, VITACARE, e-Saúde SP, SEI/SIMPROC, entre outros; Mediar conflitos da equipe de forma a garantir o bom clima organizacional; Conhecer e manter atualizado os riscos mapeados de todos os processos do serviço Risco de acidente de trabalho tanto dos funcionários como dos prestadores de serviço, bem como o fechamento dos indicadores relacionados à área administrativa; Representar a Unidade, quando necessário, frente a Comunidade ou órgãos públicos, disponibilizando informações no intuito de promover a gestão compartilhada; Assegurar que todas as informações sejam obtidas de maneira eficaz, para geração de dados que auxiliem nas tomadas de decisões, através da adequação dos fluxos; Contribuir na gestão da UBS através da motivação de equipe e contínuo aperfeiçoamento dos profissionais administrativos, através de reuniões e educação permanente; Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:23/34

		identificar oportunidades de melhoria; Treinar e estimular a equipe administrativa na adoção de uma comunicação mais clara e assertiva com os pacientes e seus familiares, para melhor relacionamento interpessoal e compreensão das orientações dentro e fora do Serviço de saúde
Assistente Social	251605	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão. Realizar atendimento especializado, seja em visitas/consultas domiciliares, atendimentos na UBS ou grupos, assegurando cumprimento meta contrato de gestão para sua categoria profissional. Realizar grupos com base no perfil epidemiológico do serviço. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Prestar serviço orientando indivíduos, família e comunidades de diferentes segmentos sociais, no sentido de identificar recurso e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos, no território da área de abrangência; Liderar os projetos, intermediando passeios, viagens, reuniões locais de lazer e comemorações, visando o acolhimento, inclusão social e motivação para a vida; Orientar os usuários que procuram o setor de Assistência Social nas dúvidas sobre tratamento de álcool, drogas, informações do INSS, programas assistenciais e dúvidas sobre agendamento de consultas, estabelecendo um acolhimento qualificado; Recepcionar o usuário que quer fazer elogio, sugestão ou reclamação, explicando como funciona o SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário, registrando e responsabilizando-se em elaborar uma resposta sobre as queixas apontadas e elaborar relatório para a Coordenação do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde; Participar do Conselho de Gestor da Unidade, com periodicidade mensal, demonstrando as demandas do SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário e prestando esclarecimentos da área de atuação do Serviço Social; Realizar visitas domiciliares, institucionais ou hospitalares, quando necessário, visando averiguar os casos de necessidades apontadas pela equipe multidisciplinar, proporcionando um bem-estar para a família diante de um problema de saúde ou de óbito, averiguando casos de denúncias de violência de qualquer natureza, análise de fatores sociais do indivíduo ou família que comprometam seu tratamento na unidade; Auxiliar e participar de reunião de equipe multidisciplinar na gestão dos casos crônicos ou outros casos que se façam pertinentes, objetivando a integração da intersectorialidade; Realizar demais atividades pertinentes à função.
Auxiliar Administrativo	411005	Cumprir políticas institucionais do INTS; Acolher todos os usuários que chegam à Unidade de forma humanizada a fim de atender a demanda, tais como, orientações sobre o funcionamento e serviços oferecidos na unidade, cadastramento do cartão SUS, agendamento de consultas e exames na rede de serviços de saúde e demais atividades; sobre os serviços prestados pelas Unidades; Executar serviços gerais de escritório nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, fornecendo e recebendo informações; Incluir os pré-natais do Programa Mãe Paulistana no sistema de acordo com os atendimentos de abertura de pré-natais e

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:24/34

		consultas de acompanhamento da gestante, a fim de direcioná-las para as atualizações a serem feitas no setor; Incluir no sistema da SP Trans o cadastro do bilhete único Mãe Paulistana, posteriormente entregue para a gestante e feito o pedido dos créditos iniciais e adicionais pela unidade de saúde; Incluir os encaminhamentos médicos para realização de exames específicos por meio do sistema informatizado de regulação SIGA, CONEXA e efetuar as ligações aos pacientes agendados; Manter os arquivos e documentos do SAME organizados diariamente separando os prontuários que serão utilizados pelos médicos conforme a agenda do dia, entregando-os antes das consultas e arquivando-os ao final do dia; Realizar demais atividades pertinentes à função.
Auxiliar Enfermagem	322230	Cumprir políticas institucionais do INTS; Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como os indicadores assistenciais de todos os processos de enfermagem do serviço, informando para o enfermeiro RT qualquer alteração. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Realizar coleta de material biológico (sangue, urina, fezes, escarro, secreção vaginal, etc.), para a realização de exames, através de mecanismos próprios com a finalidade de prevenção e diagnósticos de doenças e possíveis disfunções metabólicas, seguindo o PO específico. Administrar vacinas, seguindo as normas do programa de imunização do CVE, mediante a administração de agentes imunizantes, mantendo a carteirinha de vacinação atualizada, seguindo o PO específico. Prevenir e tratar feridas, por meio de realização de curativos, seguindo a prescrição médica e de enfermagem, seguindo o PO específico. Administração de medicação, através das seguintes vias: Via Oral (VO), Subcutânea (SC), Intra Muscular (IM), Endovenosa (EV), oxigênio terapia, conforme prescrição médica, seguindo o PO específico. Executar assistência nas ações de vigilância Epidemiológica, mediante a realização de busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças relacionadas a epidemiologia, seguindo o PO específico. Realizar a verificação da pressão arterial (PA) e glicemia capilar (dextro) através de aparelhos específicos: Esfigmomanômetro (PA) e glicosímetro (dextro), auxiliando o paciente no controle destes valores, que posteriormente serão avaliados por médicos e enfermeiros, seguindo o PO específico. Quando há alterações significantes destes valores podemos prevenir maiores complicações juntamente com a equipe de saúde. Cuidar do paciente individualmente, na família ou na comunidade de modo integral e holístico, desenvolvendo de forma autônoma ou em equipe os cuidados ou atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde, de forma humanizada e técnica seguindo as prescrições médicas, sob a supervisão do Enfermeiro. Assegurar o registro de todas ações, conforme resolução COFEN Nº 429/2012. Manter regularidade do registro funcional no COREN, apresentando anualmente para o RT de Enfermagem a certidão de regularidade. Realizar visita domiciliar, garantindo cumprimento da meta do contrato de gestão. Realizar atividades coletivas, conforme perfil epidemiológico do serviço.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:25/34

Auxiliar Farmácia	414105	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como os indicadores assistenciais de todos os processos da assistência farmacêutica do serviço, informando para o farmacêutico qualquer alteração. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Assegurar à organização dos insumos médico-hospitalares desde o recebimento até a dispensação em locais adequados e identificados garantindo conservação e o controle, seguindo o PO específico. Assegurar a qualidade das informações fornecidas aos programas (GSS, remédio em casa, PAMG); Dispensar insumos médico-hospitalares e odontológicos de acordo com as receitas médicas recebidas e/ou formulários, orientando os usuários sobre o uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos, visando um atendimento eficaz e humanizado. Dispensar corretamente os insumos, materiais e medicamentos, conferindo as receitas médicas buscando um atendimento humanizado; Controlar integralmente os estoques de medicamentos e material médico-hospitalar. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Auxiliar Saúde Bucal	322415	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como os indicadores assistenciais de todos os processos da assistência odontológica do serviço, informando para o cirurgião dentista qualquer alteração. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Atuar no apoio e auxílio em atendimentos e procedimentos odontológicos, seja este clínico, cirúrgico ou reabilitador (Prótese Odontológica), garantindo maior agilidade e organização ao serviço, por meio do auxílio ao Cirurgião Dentista e Técnico em Saúde Bucal. Manter a organização do consultório para proporcionar adequação do fluxo (agendas, mapas, planilhas de produção, etc), bem como todos os controles necessários, conforme PO específicos. Realizar todas as etapas do reprocessamento dos materiais odontológicos. Promover orientações em saúde bucal, através de grupos educativos (dentro e fora do serviço de saúde) e visitas domiciliares. Apoiar o controle de insumos para utilização em saúde bucal. Garantir qualidade no preparo dos instrumentais usados para procedimentos em saúde bucal, segundo as normas de biossegurança e documentos institucionais. Apoiar o monitoramento dos equipamentos, garantindo a qualidade de uso dos mesmos. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Cirurgião Dentista	223208	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais,

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:26/34

		<p>incluindo à aplicabilidade dos termos de consentimento livre e esclarecido. Supervisionar à equipe de auxiliares e técnicos de saúde bucal em seus procedimentos. Realizar diagnóstico epidemiológico, definindo ações de acordo com a prioridade local, visando o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos e reabilitadores (Prótese Odontológica), atendimentos de urgência e pequenas cirurgias ambulatoriais em saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, norteados pelos processos de Qualidade e Segurança do paciente e os POs institucionais específicos. Coordenar e realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde) individual e coletiva de indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade. Realizar avaliação e tratamento, na Unidade ou em domicílio, à pacientes que fazem parte do Programa de Assistência Domiciliar. Encaminhar e orientar os usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal e à saúde geral com os demais profissionais da Unidade, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar das atividades de Educação Permanente do Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar de Saúde Bucal através da supervisão dos trabalhos desenvolvidos relacionados à Saúde Bucal e à saúde geral. Controlar estoque de material de consumo, medicamentos, instrumental e equipamentos visando administrar as condições de trabalho ideais</p>
Enfermeiro	223505	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Supervisionar à equipe de auxiliares de enfermagem em seus procedimentos. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS, através de discussões frequentes com o farmacêutico responsável técnico. Realizar busca ativa dos casos em que comprometem a saúde do indivíduo e de sua comunidade; Realizar assistência de enfermagem seja na Unidade Básica ou em domicílio com foco na promoção, prevenção ou reabilitação da saúde contextualizando o indivíduo e sua família dentro da comunidade; Realizar consultas de enfermagem na UBS ou em seu domicílio, abrangendo todo o ciclo de vida do indivíduo (saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) baseado na aplicação dos protocolos vigentes com foco no indivíduo, em sua família e sua comunidade; Realizar grupos dentro da UBS ou na comunidade a fim de promover ações voltadas à promoção e prevenção do indivíduo, da família ou de sua comunidade; Acompanhar, supervisionar e executar ações de vigilância epidemiológica; Executar e supervisionar programas de saúde, através de planejamento, atendimento direto à população e monitoramento dos dados. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem, através do levantamento periódico das necessidades; Contribuir</p>

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:27/34

		para os diversos sistemas e programas da atenção básica quanto a qualidade de informações prestadas e realização da assistencial integral. Assegurar o registro de todas ações, conforme resolução COFEN Nº 429/2012. Manter regularidade do registro funcional no COREN, apresentando anualmente para o RT de Enfermagem a certidão de regularidade. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Farmaceutico	223405	Cumprir políticas institucionais do INTS; Assegurar que as normas de assistência farmacêutica sejam cumpridas mediante legislação vigente; Liderar a equipe de Auxiliares de Farmácia monitorando as ações e capacitando-os para as realizações inerentes ao cargo; Participar ativamente junto às equipes multidisciplinares visando ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e orientações técnicas voltadas ao paciente inclusive realizando visitas domiciliares visando maior adesão ao tratamento farmacoterápico; Elaborar relatórios técnicos com informações referentes ao serviço de farmácia de cada Unidade para acompanhamento gerencial através de ferramentas específicas bem como monitorar o programa de Tuberculose e Hanseníase; Orientar tecnicamente pacientes e outros profissionais quanto ao uso racional de medicamentos e materiais médicos visando a eficácia do tratamento e utilização adequada dos insumos; Garantir a efetividade no controle de estoque através de inventários periódicos e das ferramentas fornecidas pelo sistema de gestão de saúde; Monitorar as receitas emitidas no Programa remédio em casa através da conferência com base no sistema de gestão em saúde; Controlar os estoques levando em consideração o número de itens e o sistema informatizado. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Gerente Administração Apoio	142105	Cumprir políticas institucionais do INTS; Assegurar que todos os colaboradores conheçam o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Garantir o bom funcionamento da Unidade de Saúde, buscando a satisfação dos usuários no serviço, por meio de uma equipe motivada e treinada, garantindo que as respostas das manifestações dos usuários, seja por ouvidoria ou processos judicializados, sejam respondidos dentro do prazo estipulado por essas instancias. Garantir a atualização mensal do CNES/CMES/SISRH. Assegurar a utilização dos protocolos institucionais, ferramentas do Sistema de Gestão de qualidade – SGQ, avaliando e propondo melhorias dos indicadores. Conhecer e manter atualizado os riscos mapeados de todos os processos do serviço. Desenvolver estratégias para o estabelecimento, responsabilização e acompanhamento/monitoramento da Governança Clínica afim de garantir resultados favoráveis na Assistência prestada a população de sua área de abrangência, acompanhando os indicadores relacionados. Planejar/garantir a formatação de todas as atividades dos profissionais de acordo com as diretrizes estabelecidas e estejam no sistema de informação. Atuar frente ao Gerenciamento de risco, adotando ações de prevenção de possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria; Assegurar que os processos administrativos sigam seus fluxos e sejam entregues, por meio de cumprimento de prazos, seguindo a operação de forma a seguir suas rotinas. Garantir e controlar o cumprimento de metas, por meio de monitoramento das produções diárias, efetuando avaliações e desenvolvendo ações para tal, buscando atingir todas as metas estabelecidas no contrato de gestão do Instituto

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:28/34

		Nacional de Tecnologia e Saúde. Assegurar que os processos de trabalho sigam com começo, meio e fim, mediante encaminhamento e direcionamento do paciente dentro da assistência prestada na Unidade de Saúde através de fluxos internos pré-estabelecidos. Assegurar que o serviço não fique desabastecido de insumos e medicamentos primordiais, analisando semanalmente GSS (gestão de sistema em saúde) ou MV, solicitando remanejamento sempre que necessário. Assegurar reuniões mensais das comissões locais estabelecidas pela Instituição, elaborando ATA, plano de ação e alimentando indicadores. Avaliar as empresas prestadoras de serviço, por meio da validação periódica através do envio do formulário específico. Mediar conflitos da equipe de forma a garantir o bom clima organizacional.
Medico Clinico	225125	Realizar assistência integral: promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos pacientes da área de abrangência da Unidade; Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde quando indicado, conforme sua especialidade; Contribuir para a prevenção da saúde, através da realização de orientações, recomendações e avaliação adequada de cada caso; Trabalhar em equipe e realizar interface das diferentes áreas do saber; Assegurar o cumprimento dos registros em prontuários, mediante descrição detalhada da demanda ocorrida; Desenvolver grupos de orientações, atingindo com eficiência as recomendações e incentivos ao cumprimento dos objetivos clínicos. Expedir laudos previdenciários e/ou outros para aquisição de medicação de alto custo e benefícios sociais
Medico Ginecologista	225250	Realizar assistência integral: promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos pacientes da área de abrangência da Unidade; Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde quando indicado, conforme sua especialidade; Contribuir para a prevenção da saúde, através da realização de orientações, recomendações e avaliação adequada de cada caso; Trabalhar em equipe e realizar interface das diferentes áreas do saber; Assegurar o cumprimento dos registros em prontuários, mediante descrição detalhada da demanda ocorrida; Desenvolver grupos de orientações, atingindo com eficiência as recomendações e incentivos ao cumprimento dos objetivos clínicos. Expedir laudos previdenciários e/ou outros para aquisição de medicação de alto custo e benefícios sociais.
Medico Pediatra	225124	Realizar assistência integral: promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos pacientes da área de abrangência da Unidade; Realizar supervisão médica na Unidade de Saúde; Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:29/34

		quando indicado, conforme sua especialidade; Contribuir para a prevenção da saúde, através da realização de orientações, recomendações e avaliação adequada de cada caso; Trabalhar em equipe e realizar interface das diferentes áreas do saber; Assegurar o cumprimento dos registros em prontuários, mediante descrição detalhada da demanda ocorrida; Desenvolver grupos de orientações, atingindo com eficiência as recomendações e incentivos ao cumprimento dos objetivos clínicos. Expedir laudos previdenciários e/ou outros para aquisição de medicação de alto custo e benefícios sociais.
Medico Psiquiatra	225133	Realizar assistência integral: promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos pacientes da área de abrangência da Unidade; Realizar supervisão médica na Unidade de Saúde; Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde quando indicado, conforme sua especialidade; Contribuir para a prevenção da saúde, através da realização de orientações, recomendações e avaliação adequada de cada caso; Trabalhar em equipe e realizar interface das diferentes áreas do saber; Assegurar o cumprimento dos registros em prontuários, mediante descrição detalhada da demanda ocorrida; Desenvolver grupos de orientações, atingindo com eficiência as recomendações e incentivos ao cumprimento dos objetivos clínicos. Expedir laudos previdenciários e/ou outros para aquisição de medicação de alto custo e benefícios sociais.
Messageiro	412205	Cumprir políticas institucionais do INTS; Encaminhar documentos, mensagens ou materiais nos diversos setores da Unidade para garantir os fluxos administrativos; Executar serviços simples de atendimento ao telefone, arquivamento de documentos, anotações de recados com o propósito de facilitar a rotina administrativa da Unidade; Encaminhar visitantes aos diversos setores da Unidade acompanhando ou prestando informações; Executar serviços simples de controles internos em planilhas no computador para agilizar os atendimentos aos usuários; Garantir suporte adequado nas diversas atuações dos fluxos administrativos sob orientação da Supervisão Administrativa apoiando nos trabalhos de controle de material de escritório; Emitir cartão de agendamento, em caso de novo número de prontuário; Orientar o paciente quanto aos fluxos e procedimentos da unidade; Agendar consultas de retorno e/ou Inter consultas, mediante pedido medico; Emitir cartão SUS, mediante documentos pessoais do usuário. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Nutricionista	223710	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão. Realizar atendimento especializado, seja em visitas/consultas domiciliares, atendimentos na UBS ou grupos, assegurando cumprimento meta contrato de gestão para sua categoria profissional. Realizar grupos com base no perfil epidemiológico do serviço. Atuar com

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:30/34

		<p>as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Apoiar às equipes no atendimento de desvios e carências nutricionais como obesidade, baixo peso, desnutrição, hipo e hipervitaminoses/minerais com o objetivo de recuperar o estado nutricional adequado, realizando atendimento/acompanhamento individualizado quando necessário. Prevenir os agravos decorrentes da síndrome metabólica por meio de estabelecimento de planos terapêuticos conforme necessidade do paciente com o objetivo de reduzir os agravos a saúde; Adequar a dieta específica ao paciente nas diversas patologias com nível de assistência nutricional secundário e terciário a fim de promover melhora do estado de saúde geral do mesmo; Agregar novas estratégias de terapia nutricional como a utilização da fitoterapia e o aproveitamento integral dos alimentos com o objetivo de incentivar de forma inovadora a alimentação balanceada e o estado de saúde global do paciente; Capacitar e atualizar os profissionais da área da saúde por meio de palestras, dinâmicas e oficinas com a finalidade de aprimorar os conhecimentos sobre alimentação e nutrição; Orientar através de oficinas, palestras, dinâmicas, técnicas de higiene e manipulação dos alimentos para prevenir possíveis toxinfecções alimentares e reduzir contaminações por verminoses. Promover ações intersetoriais relacionadas à alimentação saudável na comunidade.</p>
Psicólogo I	251510	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS; Avaliar e diagnosticar, por meio de triagens individuais, os pacientes encaminhados para as consultas com Psiquiatra e priorização dos casos encaminhados; Realizar grupos utilizando técnicas de acordo com a problemática de cada demanda como forma de tratamento em saúde mental; Realizar intervenções psicológicas breves através de sessões individuais por períodos pré-estabelecidos, para casos mais complexos; Prestar atendimento psicológico e elaboração de laudos para casos encaminhados pelo Conselho Tutelar de Santo Amaro; Realizar encaminhamentos e participar da interlocução com os serviços de atenção secundária disponíveis na rede (CAPS, CECCO e outros equipamentos de saúde mental); Participar de reuniões de equipes multidisciplinares na UBS para discussão dos casos assistidos pela unidade e encaminhamentos pertinentes, acompanhar e discutir casos para programas específicos (Programa de Atenção ao Idoso, TEIA e Programa de Acompanhante Comunitário da Saúde da Pessoa com Deficiência); Mapear e divulgar espaços culturais e de convivência existentes na região de abrangência da UBS junto à comunidade; Realizar visitas domiciliares e institucionais para acompanhamento de casos com demandas psicológicas de pacientes que não podem se dirigir à unidade ou em que seja necessária uma avaliação da família no local de residência; Aplicação dos instrumentos Avaliação Global do Idoso e Escala de Depressão Geriátrica, conforme protocolos estabelecidos, no programa de atenção ao idoso. Realizar demais atividades pertinentes à função</p>
Cirurgião Dentista RT	223208	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado</p>

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:31/34

		<p>de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe de odontologia atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Supervisionar à equipe odontológica e seus procedimentos, elaborando escala de atividades e assegurando à utilização dos POs institucionais. Elaborar PO quando necessário. Realizar o dimensionamento da assistência odontológica utilizando-se dos métodos indicados pelo Conselho de Classe e em consonância com as orientações de SMS e Instituição. Assegurar que a equipe odontológica apresente anualmente a certidão de regularidade do conselho de classe, mantendo o prontuário do colaborador atualizado. Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria Realizar diagnóstico epidemiológico, definindo ações de acordo com a prioridade local, visando o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos e reabilitadores (Prótese Dentária), atendimentos de urgência e pequenas cirurgias ambulatoriais em saúde bucal na Atenção Primária à Saúde; Coordenar e realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde) individual e coletiva de indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Realizar avaliação e tratamento, na Unidade ou em domicílio, conforme o tipo de serviço que estiver atuando, bem com a indicação técnica para tal; Encaminhar e orientar os usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal e à saúde geral com os demais profissionais da Unidade, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar</p>
Enfermeiro RT	223505	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe de enfermagem atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Supervisionar à equipe de enfermagem e seus procedimentos, elaborando escala de atividades e assegurando à utilização dos POs institucionais. Elaborar PO quando necessário. Realizar o dimensionamento de enfermagem utilizando-se dos métodos indicados pelo Conselho de Classe e em consonância com as orientações de SMS e Instituição. Assegurar que a equipe de enfermagem apresente anualmente a certidão de regularidade do conselho de classe, mantendo o prontuário do colaborador atualizado. Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria</p>

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:32/34

		Realizar busca ativa dos casos em que comprometem a saúde do indivíduo e de sua comunidade; Realizar assistência de enfermagem seja na Unidade Básica ou em domicílio com foco na promoção, prevenção ou reabilitação da saúde contextualizando o indivíduo e sua família dentro da comunidade; Realizar consultas de enfermagem na UBS ou em seu domicílio, abrangendo todo o ciclo de vida do indivíduo (saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) baseado na aplicação dos protocolos vigentes com foco no indivíduo, em sua família e sua comunidade; Realizar grupos dentro da UBS ou na comunidade a fim de promover ações voltadas à promoção e prevenção do indivíduo, da família ou de sua comunidade; Acompanhar, supervisionar e executar ações de vigilância epidemiológica; Executar e supervisionar programas de saúde através de planejamento, atendimento direto à população e monitoramento dos dados. Realizar a supervisão e gerenciamento da higienização e limpeza do serviço.
Farmacêutico RT	223405	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe da assistência farmacêutica atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Elaborar PO quando necessário. Assegurar que as normas de assistência farmacêutica sejam cumpridas mediante legislação vigente; Participar ativamente junto às equipes multidisciplinares visando ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e orientações técnicas voltadas ao paciente inclusive realizando a consulta farmacêutica, visando maior adesão ao tratamento farmacológico; Elaborar relatórios técnicos com informações referentes ao serviço de farmácia de cada Unidade para acompanhamento gerencial através de indicadores específicos, bem como monitorar o programa de Tuberculose, Hanseníase, Tabagismo; Orientar tecnicamente pacientes e outros profissionais quanto ao uso racional de medicamentos e materiais médicos, visando a eficácia do tratamento e utilização adequada dos insumos; Garantir a efetividade no controle de estoque através de inventários periódicos e das ferramentas fornecidas pelo sistema de gestão de saúde; Monitorar o Programa remédio em casa, através da conferência das prescrições, com base no sistema de gestão em saúde; Monitorar e controlar o estoque de forma periódica para mitigar o impacto na assistência; Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente, por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria; Construir e implantar com a Equipe da Farmácia a cultura de comunicação clara, objetiva e adaptada frente a necessidade e realidade de cada paciente e respectivos familiares, com o objetivo de ensinar não apenas as informações sobre a medicação, mas sim, criar estratégias para o facilitar a administração da medicação prescrita; Liderar a Equipe da Farmácia, através de continua avaliação, monitoramento e feedback, por meio de elaboração de

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:33/34

		<p>relatórios, reuniões e avaliação de desempenho, visando proporcionar o equilíbrio e a qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gestão da Unidade; Participar de grupos ofertados na unidade ou sugerir criação de grupos, onde possa ser ofertado a educação em saúde aos participantes; Capacitar a equipe assistencial com informação pertinente a Farmácia, mas que seja comum a demais áreas; Participar de Comissões Locais, quando estabelecido pela chefia imediata; Participar de campanhas e ações, solicitadas por SMS e/ou Instituição; Participar de reuniões do Conselho Gestor, quando necessário, para elucidar questões da Farmácia; Garantir que as ações de farmacovigilância sejam efetiva e devidamente acompanhadas; Certificar de que toda sua atribuição, dentro da Unidade de Saúde, esteja de acordo ao preconizado pelo Conselho de classe; Cumprir com a correta manutenção de funcionamento, através da atualização periódica de todos os documentos pertinentes a Farmácia juntos aos órgãos reguladores. Participar de reuniões e fóruns destinados aos RTF; Compartilhar internamente, as informações recebidas em fóruns externos, afim de que toda a equipe tenha ciência das informações. Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>
Médico RT	225125	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS; Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares; Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados; Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho; Assegurar que a equipe médica atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais; Elaborar PO quando necessário, enviando para assessoria técnica validar; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; Coordenar o corpo clínico da unidade devendo auxiliar o gerente da unidade em todas as questões técnicas médicas que surjam no gerenciamento desta; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, assim como pelo cumprimento do Pacto de Atenção a Saúde, principalmente pela Política Nacional de saúde Mental e também pelas normas de trabalho do médico do INTS; Buscar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica; Ser comprometido com o trabalho e envolvido com sua equipe; Saber valorizar a importância de cada membro da equipe; Informar a assessoria técnica da coordenação sobre as questões relacionadas ao ato médico em caráter de parceria e apoio da AST; Participar, sempre que possível, das atividades propostas pela coordenação da INTS; Ser flexível, ético, proativo, líder, organizado e resolutivo; Nomear, de comum acordo com a gerência e Assessoria Técnica Médica, um médico substituto caso ocorra afastamento ou mudança de profissional; Realizar avaliação anual de desempenho da equipe médica; Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 01
		PÁGINA:34/34

REGIME DE TRABALHO

NOME DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DO HORARIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0800 1400(2ªa6ª 150h)Aprendiz
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0800 1700(200h 2ªa6ª)
AUXILIAR ENFERMAGEM	0700 1600(200h 2ªa6ª)
AUXILIAR FARMACIA	0700 1600(200h 2ªa6ª)
AUXILIAR SAUDE BUCAL	0700 1600(200h 2ªa6ª) - 0800 1700(200h 2ªa6ª)
CIRURGIAO DENTISTA	0700 1600(200h 2ªa6ª) - 0800 1700(200h 2ªa6ª)
ENFERMEIRO	0800 1700(200h 2ªa6ª)
FARMACEUTICO	0800 1748(220h 2ªa6ª)
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0800 1700(200h 2ªa6ª)
ASSISTENTE SOCIAL	0800 1700(200h 2ªa6ª)
GERENTE ADMINISTRACAO APOIO	0800 1700(200h 2ªa6ª)
PSICOLOGO	0800 1700(200h 2ªa6ª)
NUTRICIONISTA	0800 1700(200h 2ªa6ª)
MEDICO	0700 1600(200h 2ªa6ª)
MENSAGEIRO	0800 1700(200h 2ªa6ª)